



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.019

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 59/2010**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 20 de maio de 2010;

a documentação constante do processo UFOP n.º 1.624/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 59**, de 08.02.2010, publicado no DOU de 09.02.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Educação/ Fundamentos da Educação/Epistemologia**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **José Rubens Lima Jardimino e Luciana Crivellari Dulci**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 JUN 2010 / 027

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente